PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.o 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI COMPLEMENTAR N. 20

Eleva número de Empregos Públicos que indica.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica elevado o número de Empregos Públicos no Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, conforme se vê do gráfico abaixo : -

Designação	Nº de Empregos existentes	Nº de Empregos que se criam	Total	Referência
"Guarda Municipal"	26	04	30	"6"
"Tratorista"	04	02	06	"7"
"Vigia de Patrimônio"	03	02	05	"6"

Parágrafo Único - O provimento dos Empregos Públicos em questão se fará através de concurso público.

Artigo 2º - As respectivas despesas serão atendidas com dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas.. se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 24 de fevereiro de 1995

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Pu-

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data retro.

José Augusto de Oliveira

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,

Diretor de Secretaria